



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI – TRABALHO ESCRAVO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO n.º.....,de 2012

(Do Senhor Luís Carlos Heinze)

Requer que esta Comissão convide as desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho 15^a Região Dra. Maria Cristina Matioli e Dra. Olga Gomieri para discorrerem, neste colegiado, acerca do trabalho escravo ou análogo de escravo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidadas as desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região, Maria Cristina Matioli e Olga Gomieri, para discorrerem, durante reunião deste colegiado, acerca do trabalho escravo ou análogo de escravo.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2012.

Deputado Luís Carlos Heinze